



PORTARIA Nº 423 /09-2008 – DRH/SEAD.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela **Portaria nº 103/98-SEAD**, de 03/03/98, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEJUSP:

SERVIDOR(A) : **Orivaldo Costa dos Santos**
CARGO : Agente de Polícia
MATRÍCULA : 260576
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 03/11/2008 a 02/02/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55313/2008

SERVIDOR(A) : **Marlúcia Lameira da Silva**
CARGO : Oficial de Polícia Civil
MATRÍCULA : 308161
QUINQUÊNIO : 28/03/1999 a 25/03/2004
PERÍODO(S) : 01 a 30/11/2008, 01 a 30/03 e 01 a 30/06/2009
PROCESSO : Protocolo Geral nº 55316/2008.

Macapá-AP, em 17 de Setembro de 2008.


ALINE ISADORA COSTA CANTUÁRIA
Diretora do DRH/SEAD